



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI N°.036/2024**

**“Denomina logradouro público que especifica”**

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, por proposta do Vereador Professor Dú e eu Karime Fayad, Prefeita Municipal de Rio branco do Sul, sanciono a seguinte lei:

. Art.1º.) Fica denominada de rua Robson José Cardoso, a atual rua sem denominação, localizada no bairro Vila Ricarda. Tem seu início na rua Nossa Senhora do Amparo no ponto de coordenadas UTM – 669924,123E e 7212104,695N, segue por uma distância aproximada de 78 m (Setenta e oito metros) até o ponto de coordenadas UTM 669880,905E e 7212094,025N, não possuindo saída no final.

. Art.2º.) A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

. Art.3º.) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Rio branco do Sul está organizando a questão de logradouros na cidade, tendo em vista que muitas ruas ainda não possuem nomenclatura e algumas estão com duplicidade de nomes. A rua citada não possui nenhum nome ainda, por isso é necessário a regularização da mesma. Quanto ao nome escolhido, é uma homenagem ao jovem Robson, que faleceu de forma precoce. Segue biografia do homenageado:

Nascido em 01 de setembro de 1983, Robson José Cardoso foi um jovem morador de Rio Branco do Sul que cultivou muitas amizades, com seu jeito respeitoso e alegre, demonstrando sempre muita atenção aos seus amigos e familiares. Um jovem justo, de caráter honesto e ético. Em seu coração não existia sentimentos rancorosos ou malquerenças. Ser humano muito querido, porque ele vivia esse termo na sua acepção: Ser Humano. Simplicidade era uma constante em sua vida. Sem soberba, sem orgulho, somente servir com alegria, conforme os preceitos de Deus. Ele era um jovem sonhador, que nasceu e viveu com sua família em Rio Branco do Sul. Desde pequeno se diferenciava entre os demais com seu jeito único de ser.

Robson viva cercado de amigos, era incrível de ver. Ainda criança vivia com nosso pai, de caminhão da prefeitura ajudando o povo. Aos 17 anos começou a trabalhar para ajudar a família. Seu primeiro emprego foi nas Farmácias Rio Branco. Após alguns anos quis mais e foi trabalhar em Industria Metalúrgica na cidade de Colombo, como auxiliar de produção. Foi ali que começou a conquistar e construir seus sonhos junto a família. Ele ajudava os pais, que eram muito simples e possuíam renda muito baixa, a melhorar a vida da família. Ele adorava a presença dos amigos . Quando não estava trabalhando, estava com os amigos.

A casa nunca ficava vazia. Mesmo antes de chegar do trabalho, muitos amigos já o esperavam tomando aquele cafezinho com a sua mãe. Ele tinha paixão por viver pelas pessoas. Sua grande missão era de amar a todos. Simplesmente amava servir ao seu próximo. Não se negava absolutamente em servir a quem precisava, sempre, no seu dia a dia, respeitando a todos.



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Todos que tiveram a felicidade de conviver com ele, percebiam que dele transbordava amor, generosidade e alegria. Filho e irmão de comportamento exemplar, fiel a Deus e na sua fé, orientando que a vida só tem sentido se vivermos sob o amor de Deus. Deixou para todos nos ensinamentos: viver na humildade, no despojamento, sem apego excessivo aos bens materiais, ganhando o pão de cada dia, do fruto do trabalho, sempre agradecendo a Deus pela saúde, pela família e pelos amigos. Não ser arrogante, perdoar, consertar o que está errado e seguir adiante na vida, praticando o bem.

Porém, Robson teve sua vida ceifada em um trágico acidente na Rodovia dos Minérios, assim como tantos outros já o tiveram. A notícia de sua morte parou a cidade, lembro-me como se fosse hoje, dia 19/02/2006, aos seus 22 anos, com uma vida linda pela frente. Sua breve passagem por esta vida foi, sem dúvida, um exemplo de força, coragem, dedicação, amor, resignação, fé e determinação. Conquistou admiração e o respeito de todos, desde os mais jovens amigos até os mais velhos, por seu sorriso e alegria. Robson é apenas um exemplo entre tantos jovens que perderam suas vidas. Jovens que saem de suas casas para se divertir e não voltam mais. Jovem sonhador que só fez o bem, e que todos lembram com muito carinho. Jovem que permanece vivo na memória de todos, que se lembram dele com muito carinho e saudade.

Sala das sessões, Rio Branco do Sul, 30 de julho de 2024.

**Professor Dú**  
Vereador



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## MAPA





# República Federativa do Brasil

Registro Civil e Tabelionato

Estado do Paraná

Rodovia dos Minérios - Km 21 - S/Nº - CEP 83513-000 - Fone:(41) 657-1172

Livro Folha

Distrito de Tranqueira - Comarca de Almirante Tamandaré

Termo => 000669

Livro => 3

Folha => 0114

CERTIFICO, que às Folhas, Termo, e Livro de Registro de ÓBITO acima citados, foi lavrado o assento de /////////////// ROBSON JOSE CARDOSO/////////////, do sexo MASCULINO, de cor /////////// falecido(a) no dia 19/02/06, às 04:00 horas, no(a) ROD. DOS MINERIOS, KM 20,5, TRANQUEIRA, ALM. TAM. PR.//, com 22 ANOS de idade, profissão AUXILIAR DE PRODUÇÃO//, natural BRASILEIRA/////////, residente em RUA NOSSA SR. DO AMPARO, 224, RIO BRANCO DO SUL-PR./////////, estado civil SOLTEIRO/////////, filho(a) de JOSE MARIA CARDOSO E LEONILDA COUTINHO CARDOSO/////////.

Nascido(a) em 01/09/83

Foi declarante ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO - RG.3.917.335-2-PR./////////, o atestado firmado pelo doutor NICOLAU MALLUF DABEL - CRM 3261/////////, que deu como causa da morte POLÍTRAMATISMO - AÇÃO CONDUTENTE/////////.

o sepultamento vai para o cemitério MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL-PR./////////.

O B S E R V A Ç Õ E S

ERA SOLTEIRO, NAO TINHA FILHOS, PORTADOR DA CERTIDAO DE NASCIMENTO -/// N° 3.062, FOLHAS 17, DO LIVRO 55, DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE -/// RIO BRANCO DO SUL-PR. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 8.984.158-// 5, CPF.N° 053.862,709-31, TITULO DE ELEITOR N°067544480-71, ZONA 156 -// SEÇÃO 209, NAO DEIXA BENS A INVENTARIAR E NEM TESTAMENTO.///////// DECLARAÇÃO DE OBITO N° 7674481./////////.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



A. Tamandaré, 20 de FEVEREIRO de 2006.

*maria lourdes teixeira*  
ALM. TAMANDARÉ REG. CIVIL E TABELIONATO  
MARIA DE LOURDES S. TEIXEIRA - ESCREVENTE